



Resolução N° 022/2020

Dispõe sobre a extinção da Delegacia Regional de Santo Antônio da Platina do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 004/2011 de 01 de abril de 2011, que dispõe sobre os critérios para abertura e manutenção de Delegacias Regionais do CoreconPR;

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir a Delegacia Regional de Santo Antônio da Platina, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - As cidades pertencentes a região da Delegacia de Santo Antônio da Platina, serão atendidas pela Delegacia Regional de Cornélio Procopio.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.

Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt
Economista 5207/PR
Presidente
CoreconPR